



# **AVISO DE REGATA**

## **Regata Karl Heinrich**

### **Boddener 13 de Junho de**

### **2021**

## **Oceanos**

### **Alteração 2**

**(válida p/Estadual BRA-RGS, Brasília 32 e 23)**

**ORGANIZAÇÃO e REALIZAÇÃO:** Iate Clube Brasileiro

**CLASSES CONVIDADAS:** VPRS; ORC, IRC, BRA RGS A e RGS B, STAR, SOLING, J24, HPE, J70, VELEIRO 23, VELAMAR 22; RANGER 22; BRASILIA 23, BRASILIA 32; BICO DE PROA A ; BICO DE PROA B; BICO DE PROA C ; CRUZEIRÃO A e CRUZEIRÃO B; CRUZEIRÃO C;

Notas:

- 1) A Classe RGS será dividida nas categorias: RGS A (TMFA  $\geq$  0,8900) e RGS B (TMFA  $<$  0,8900 TMFA). Os ratings estão em <http://www.bra-rgs.com.br/> em listagem de TMFAA.
- 2) Esta regata é válida para o Campeonato Estadual da classe BRA\_RGS e Classe Velamar 22.
- 3) **CRUZEIRAO A ATÉ 27,9 PÉS,**
- 4) **CRUZEIRÃO B DE 28 PÉS ATE 34,9 PÉS**
- 5) **CRUZEIRÃO C MAIOR QUE 35 PÉS.**

**Obs.:** Não é permitido o iso de vela balão

- 6) BICO DE PROA A ATÉ 27,9 PÉS
- 7) BICO DE PROA B DE 28 PÉS ATÉ 34,9 PÉS
- 8) BICO DE PROA C MAIOR QUE 35 PÉS

**Obs 1.:** Não serão aceitas inscrições na categoria bico de proa de veleiros construídos, ou equipados de componentes em material exóticos (tipo fibra de carbono)

**Obs. 2:** É permitido o uso de vela balão

- 9) Os barcos inscritos como Cruzeirão não poderão ser medidos em Classes como por exemplo BRA-RG, ORC, IRC e outras. Monotipos também não poderão correr como Cruzeirão.

### **REGRAS DO EVENTO:**

A regata será regida pelas regras, tais como enumeradas nas definições das Regras de Regatas a Vela da ISAF 2021/2024.

Determinações da CBVela e da FEVERJ;

Regra da Classe Convidada; Instruções de Regata.

O evento é classificado como categoria C de acordo com Código de Propaganda ISAF

**ELEGIBILIDADE:** Serão considerados elegíveis os concorrentes que estiverem

- regularizados com a FEVERJ, na data da regata;
- regularizados com a Associação de sua respectiva Classe;
- inscritos no evento

### **INSCRIÇÕES:**

Os barcos e competidores elegíveis poderão ser inscritos preenchendo e entregando o formulário de inscrição em regata na Secretaria Náutica do late Clube Brasileiro, enviadas pelo e-mail [vela@icb.org.br](mailto:vela@icb.org.br), ou pelo site <https://icb.org.br/inscricao-de-regata/> até às 12:00 horas do dia 13 de junho de 2021.

**TAXAS:** Não haverá taxa de inscrição.

### **PROGRAMA:**

Data: 13 de junho de 2021

Local de Largada: Proximidade do late Clube Brasileiro

Horário programado para o sinal de atenção da regata: 13:00hs.

O horário limite de sinalização de partida de regata será às 16:00h.

**INSTRUÇÕES DE REGATA:** Estarão disponíveis na Secretaria do Evento no dia 11 de **Junho** de 2021.

**LOCAL:** A sede do evento será no late Clube Brasileiro- Niterói.  
A Área de Regata será na Baía de Guanabara - Rio de Janeiro.

**PERCURSOS:** Os Percursos a serem seguidos serão descritos nas Instruções de Regata.

**PREMIAÇÃO:** Serão premiados os 03 (três) primeiros colocados de cada categoria, que se fizerem presentes na raia com o mínimo de 04 embarcações. Nas categorias em que houver menos de 04 barcos participantes, será premiado somente o 1º colocado.

**ENTREGA DE PRÊMIOS:** Serão entregues em setembro junto com os da regata comemorativa do Aniversário do ICB.

**ISENÇÃO E RESPONSABILIDADE:**

Os competidores participam da regata a seu próprio risco. Considere a regra 4, Decisão de Competir. O esporte a vela por sua natureza é um esporte imprevisível e desta forma envolve risco. Por participar no evento, cada competidor e equipe de apoio concorda que:

- (a) Estão cientes do risco inerente envolvido no esporte e aceitam a responsabilidade de expor a si mesmos, sua tripulação e barco a tal risco e quanto tomando parte no evento;
- (b) Eles são responsáveis pela sua segurança, de suas tripulações, do barco e suas outras propriedades enquanto em água ou em terra;
- (c) Eles aceitam a responsabilidade por qualquer prejuízo, dano ou perda até a extensão causada por suas ações ou omissões;
- (d) O fornecimento de uma equipe de comissão de regatas, barcos de segurança, árbitros e outros oficiais e voluntários pela organização não isenta os competidores de suas próprias responsabilidades;
- (e) A cobertura de um barco de segurança para esta tarefa, particularmente em extremas condições de tempo, será conforme possa ser viável nestas circunstâncias.

A Autoridade Organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte relacionados diretamente com a série de regatas e seus antecedentes, durante ou depois de completado o evento.